

PORTARIA TRT13 CGP N.º 356, DE 13 DE ABRIL DE 2023

A CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo ATO TRT13 CGP N.º 04/2023, tendo em vista a Resolução CNJ n.º 481/2022 e de acordo com o Proad n.º 1459/2023,

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor **ROBERTO RONALD MOUSINHO DE BRITO** (matrícula n.º 250.103.576), Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, lotado no Gabinete do Desembargador Leonardo José Videres Trajano, para exercer suas atividades no regime de teletrabalho integral, pelo prazo de 01 (um) ano, admitida a renovação sucessiva e tácita, nos termos do § 5º do art. 9º da RA n.º 047/2022.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Cientifique-se.

Publique-se no DEJT-Adm.

SÔNIA KARINA GUEDES PEREIRA

Chefe de Gabinete da Presidência